



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 12/2025/PRES**

Concede aposentadoria ao servidor EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos dos Processo SEI nº 11305/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados na forma do art. 26, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 60000611, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade – AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20, inciso I, da EC nº 103/2019 c/c o art. 40, §16, da Constituição Federal, sendo-lhe assegurado o benefício especial previsto na Lei nº 12.618/2012, com redação dada pela Lei nº 14.463/2022.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente  
Desembargadora **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**,  
**Membro Presidência**, em 24/01/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0148508&crc=3F401ECD](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0148508&crc=3F401ECD) informando, caso não preenchido, o código verificador **0148508** e o código CRC **3F401ECD**.

---

Criado por [020468971600](#), versão 2 por [020468971600](#) em 24/01/2025 07:50:30.